



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº. 030/2018 Redação Final

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Marcio Gomes, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:2.006 – Manutenção da Administração Municipal

33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.:2.046 – Manutenção do Hospital Municipal

33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Fonte: 303 – Saúde 15%R\$ 70.000,00

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.:2.072 – Manutenção da Escola Mun Euclides Barbosa

33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial das seguintes dotações:

UNIDADE – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:8.011 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

33.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)R\$ 140.000,00



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

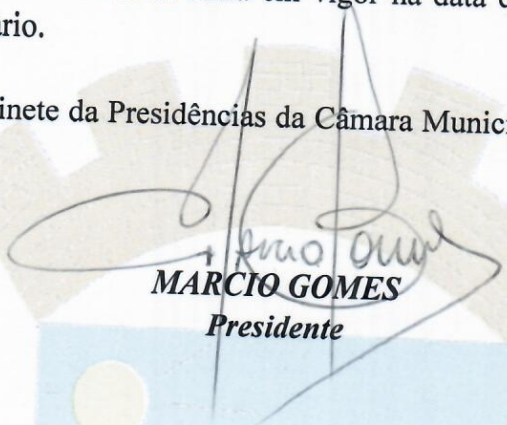
Proj./Ativ.: 2.033 - Infraestrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2018.


MARCIO GOMES
Presidente

